



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 36 da Lei Complementar 141/2012

1º QUADRIMESTRE DE 2023

Às 14 horas e 00 minutos do dia 29 de maio do ano de 2023, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde do município, encontrando-se presentes o Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Jeriquara, Sra. **Juliana Sarreta Lucindo** a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e demais Conselheiros devidamente nomeados e munícipes, com a finalidade da realização da audiência pública, na conformidade com o art. 36 da Lei Complementar 141/2012, conforme convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 10 de maio de 2023, para apresentação do relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados do 1º quadrimestre de 2023

Presidindo os trabalhos e dando início aos mesmos a Senhora **Juliana Sarreta Lucindo**, convidou para secretariá-lo, Senhor **Cleston Doniete Lopes**.

Dando sequência passou a divulgar os detalhes da arrecadação e dispêndios da saúde acumulada até o 1º quadrimestre de 2023 que foram: O Município arrecadou R\$ 7.970.297,74 (receitas oriundas de Imposto), cabendo a saúde a aplicação do mínimo **15%** obrigatório no montante de R\$ 1.195.544,66, ainda foram recebidos repasses provenientes do programa Fundo a Fundo e demais receitas arrecadadas a 100%, importando em R\$ 246.559,73, perfazendo até o 1º quadrimestre de 2023 uma receita acumulada para efeito de índice da ordem de R\$ 8.216.857,47

No que se refere a despesa total liquidada com recursos próprios, até o 1º quadrimestre de 2023 foi de R\$ 1.995.155,90, representando **24,53%** e despendido o valor acumulado de R\$ 310.166,94 provenientes dos recursos adicionais, perfazendo o total de despesas liquidadas até o período da ordem de **R\$ 2.305.322,84**.

Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29. Entretanto, as ações necessárias para condicionar o dispêndio ao limite Constitucional, foram devidamente tomadas.

Seguindo, a Senhora **Juliana Sarreta Lucindo**, efetuou um resumo geral dos atendimentos efetuados no período.



Em seguida concedeu a palavra para manifestação dos presentes, bem como submeteu a apreciação das folhas de pagamentos da área da saúde dos meses de maio à agosto bem como o parecer de Aprovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Não havendo manifestações dos presentes a reunião foi interrompida temporariamente para que eu **Cleston Doniete Lopes**, secretário "ad-hoc", lavrasse a presente ata, a qual, posteriormente, foi lida e achada conforme e para tanto vai devidamente assinada por todos os presentes.

JERIQUARA-SP, aos 29 dia do mês de maio de 2023

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|----------|---|-----------------|
| Membros: | <u><i>Rayzete</i></u> | <i>Rayzete</i> |
| Membros: | <u><i>Dilvane</i></u> | <i>Dilvane</i> |
| Membros: | <u><i>[Signature]</i></u> | <i>Gustavo</i> |
| Membros: | <u><i>Ana Rosa dos Santos</i></u> | <i>Ana Rosa</i> |
| Membros: | <u><i>Eldeser Rodrigues de Souza</i></u> | <i>Eldeser</i> |
| Membros: | <u><i>Onaida Ap. C. Vieira</i></u> | <i>Onaida</i> |
| Membros: | <u><i>Maida de Paula Costa Mercis</i></u> | <i>Maida</i> |
| Membros: | <u><i>[Signature]</i></u> | |